



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 201 / 23

Data 18 / 08 / 2023
4:

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
 Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de Resolução
 Emenda
 Moção

Nº 011/2023

AUTOR: Vereador Daniel Balbino da Silva

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO.

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Promoção Social, a senhora Luzia Aparecida de Lima Takazono, para que adote providências no sentido de realizar o Cadastro do Município de Anaurilândia junto a Receita Federal do Brasil concernente ao Estatuto do Idoso (doação para pessoa idosa), para que as doações feitas pelos contribuintes do Imposto de Renda-IR, sejam direcionadas ao Município de Anaurilândia/MS.

JUSTIFICATIVA:

É grande o número de contribuintes que ao realizarem a Declaração de Imposto de Renda, fazem a doação de percentual legal para a APAE prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e para o Lar do Idoso (doação para pessoa idosa). Com relação a APAE o nosso Município já possui o cadastro junto à Receita Federal do Brasil para doação prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, sendo que as doações já são automaticamente direcionadas à APAE de nossa cidade, porém o Município de Anaurilândia/MS, não está cadastrado junto à Receita Federal do Brasil no que diz respeito a Doação para Pessoa Idosa, o que impossibilita que os contribuintes ao realizarem a Declaração do Imposto de Renda façam a doação para o nosso Município, ocorrendo que tais recursos estão sendo direcionados para os Municípios de Batayporã e Ivinhema que já possuem cadastro no referido órgão.

Plenário João José da Silva, 17 de agosto de 2023.

Daniel Balbino da Silva
Vereador